

MUNICÍPIO DE BRAGA**Editais n.º 492/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 4/2003 — processo n.º 1925/2026.

Abertura de Discussão Pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 4/2003 — Processo n.º 1925/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 10, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/2003, sito no Lugar da Igreja ou da Agrinha — Quinta da Angra da freguesia de Celeirós, atualmente integrada na União de freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, em que é requerente Latidade Peculiar e consiste no seguinte: a área do Lote passa para 2.409,00 m²; a Cota de Implantação (pisos -1) altera para 126.69; a tipologia passa para 1G + 4H (1 piso abaixo da C.S. e 4 pisos acima C.S.); eliminou o piso -2; a área Máxima de Construção ao nível do piso -1, destinada a Garagem, passa para 1.500,00 m²; o volume Máximo de Construção passa para 16.640,28 m³. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, o volume total de Construção passa para 90.722,28 m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

22 de abril de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

3199190401